



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1650, DE 11 DE Dezembro DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 197, inciso IV do RIMP DFT (Portaria Normativa nº 275/PGJ, de 11/10/2013) e na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.000288/14-95,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as designações de gestores para as **Atas de Registro de Preços nº 35/2014-A e nº 35/2014-B**, firmadas, respectivamente, com **LG COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** e **JR ACESSÓRIOS PARA VIDRAÇARIA LTDA – ME**, constantes na Portaria/DG nº 978, de 27 de junho de 2014, para dispor o que se segue:

I – Designar o servidor **ANDRÉ DOURADO LOIOLA**, matrícula nº 4220, para exercer o encargo de **GESTOR**, e o servidor **EDUARDO PIO DA SILVEIRA**, matrícula nº 3969, para exercer o encargo de **GESTOR SUBSTITUTO**, na **Ata de Registro de Preços nº 35/2014-A**, firmada com **LG COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**;

II – Designar o servidor **EDUARDO PIO DA SILVEIRA**, matrícula nº 3969, para exercer o encargo de **GESTOR**, e o servidor **ANDRÉ DOURADO LOIOLA**, matrícula nº 4220, para exercer o encargo de **GESTOR SUBSTITUTO**, na **Ata de Registro de Preços nº 35/2014-B**, firmada com **JR ACESSÓRIOS PARA VIDRAÇARIA LTDA – ME**;

III – As referidas atas de registro de preços têm por **objeto** eventual fornecimento e instalação de vidros e espelhos por metro quadrado.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive set of initials.

Art. 2º Tendo em vista o disposto no artigo 1º, ficam dispensados dos encargos de gestor e gestor substituto, respectivamente, os servidores ANDRÉ DOURADO LOIOLA, matrícula n.º 4220, e MILTON RABELO DA COSTA FILHO, matrícula n.º 4195, designados por meio da Portaria/DG n.º 978, de 27 de junho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LIBANIO ALVES RODRIGUES